

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – CFIC**



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PROGRAMADA
RF/DF/CFIC/006/2025**

Abril/2025



SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO	3
2	APRESENTAÇÃO.....	4
3	OBJETIVO	4
4	METODOLOGIA.....	4
5	DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS.....	5
5.1	Poço Andrade 1	5
5.2	Poço Vila Bela 1	5
5.3	Poço Vila Bela 2	6
5.4	Poço Cidade Jardim	6
5.5	Poço Nova Era 1.....	7
5.6	Poço Recanto da Mata 1.....	8
5.7	Poço Dimps	<u>98</u>
5.8	Poço Jardim dos Sonhos 1	9
5.9	Não conformidades encontradas	10
6	DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E PRAZOS.....	<u>1211</u>
7	DEFESA PRÉVIA.....	<u>1413</u>
8	ANEXO	14
	Anexo I – Registro Fotográfico.....	14



1 IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE REGULADORA E FISCALIZADORA	
Nome:	Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE
CNPJ:	34.878.985/0001-74
Endereço:	Rua 9, QD 141, LT 203, Gleba A, Parque Solar do Agreste, CEP 75907-273, Rio Verde – GO
Instrumento Normativo:	Lei Complementar Municipal nº 130/2018

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome:	São Simão Saneamento Ambiental S.A.
CNPJ:	46.572.336/0001-20
Endereço:	Avenida Goiás, Quadra 08 Lote 16, Centro, São Simão/GO
Contato:	(64) 3458-1696
Serviços Delegados:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS

DADOS DA AÇÃO FISCALIZATÓRIA	
Tipo de Fiscalização:	Direta Programada
Data:	21/03/2025 até 21/03/2025
Município:	São Simão - GO
Sistema(s) Fiscalizado (s):	SAS – Sistema de Abastecimento de Água
Analista de Fiscalização/Matrícula:	Mateus Souza Santos / Mat. 3017629
Coordenadora de Fiscalização:	Juliete Sousa da Silva / Mat. 3014129

PREPOSTO DA PRESTADORA QUE ACOMPANHOU A FISCALIZAÇÃO	
Preposto:	Mariana Vieira Bisi
Cargo/Matrícula:	Analista de Qualidade e Meio Ambiente



2 APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Fiscalização refere-se à inspeção ocorrida em 21/03/2025 no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Município de São Simão/GO, seguindo o disposto no Comunicado de Fiscalização nº 006/2025, enviado via e-mail à prestadora no dia 13/03/2025.

A elaboração do documento ocorreu em conformidade com o §1º do Art. 11 da Resolução Normativa nº 26/2021 da AMAE, apresentando a identificação da agência e do analista responsável pela fiscalização, a identificação do prestador e prepostos que acompanharam a fiscalização, a descrição dos fatos apurados/constatados, a relação das não conformidades e os respectivos dispositivos normativos infringidos, as atividades necessárias para a correção, a relação das determinações e recomendações, o prazo para a regularização, indicação para apresentar defesa, a data ou o período fiscalizado, local fiscalizado e o relatório de fiscalização.

3 OBJETIVO

O presente relatório teve por objetivo verificar as condições de operação de poços independentes que fazem parte do SAA do Município de São Simão/GO.

4 METODOLOGIA

Foram inspecionados oito elementos do SAA de São Simão/GO, dos quais a descrição do elemento do sistema, as coordenadas e o endereço estão descritos no Quadro 1.

Quadro 1. Localização dos itens fiscalizados.

Item	Elemento Fiscalizado	Coordenadas	Endereço
1	Poço Andrade 1	18°59'12,6" S 50°32'50,2" W	Avenida Bahia c/ Rua 54, Vila Andrade
2	Poço Vila Bela 1	18°59'27,5" S 50°32'40,8" W	Avenida Goiás c/ Rua 56, Centro
3	Poço Vila Bela 2	18°59'24,9" S 50°32'33,0" W	Avenida Brasil, Bairro Vila Bela
4	Poço Cidade Jardim	18°59'45,1" S 50°31'59,7" W	Rua Paralela à Rua Jean Mozart de Freitas Lima, Bairro Cidade Jardim
5	Poço Nova Era 1	18°59'49,6" S 50°32'10,4" W	Rua 1, Quadra 01 Lote 22, B. Nova Era
6	Poço Recanto da Mata 1	18°59'26,0" S 50°33'42,7" W	Rua 11, Bairro Recanto da Mata
7	Poço Dimps	18°59'28,2" S 50°34'06,7" W	Avenida Industrial, Setor Industrial
8	Poço Jardim dos Sonhos 1	19°00'26,9" S 50°32'27,2" W	Avenida 14, Bairro Jardim dos Sonhos

As ações de fiscalização do SAA de São Simão/GO consistiram, inicialmente, na análise documental para verificar a conformidade com as normativas específicas. Em campo, no dia 21 de março de 2025, foram preenchidos os *Checklists* das inspeções visuais, para avaliar a integridade estrutural dos elementos fiscalizados, as condições de operação, os equipamentos de bombeamento e os sistemas de proteção sanitária e dos atores envolvidos.



5 DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS

Durante a atividade de fiscalização os *Checklists* foram preenchidos, sendo os aspectos mais relevantes relatados neste item, bem como os registros fotográficos inseridos no Anexo I. Assim, seguem abaixo as observações, de acordo com cada elemento fiscalizado.

5.1 Poço Andrade 1

No dia 21/03/2025, foi realizada fiscalização no Poço Andrade 1, localizado na Avenida Bahia c/ Rua 54, Vila Andrade. Durante a vistoria, foram observadas as seguintes condições:

O poço presente no local é do tipo profundo, com uma vazão de 12 m³/h, que abastece o Sistema/Bairro Andrade. Constatou-se que a área possui **placa de identificação**, porém **a mesma encontra-se com a pintura desgastada, o que dificulta a visualização**. A área encontra-se cercada, porém nota-se que **na parte inferior do alambrado existe um ponto que carece de manutenção**.

As condições de limpeza e conservação do local foram consideradas adequadas. O poço possui laje sanitária e o quadro de energia está localizado dentro da área de isolamento. A ativação do sistema é eletrônica, sendo a alimentação realizada por energia elétrica. As instalações, de modo geral, estão em boas condições.

O poço possui outorga vigente e a mesma foi apresentada no momento da fiscalização. Salienta-se que não há poço improdutivo no local.

Verificou-se que o poço **não possui hidrômetro e macromedidor**, o que compromete o controle do volume de água captado. Porém, de acordo com a Portaria nº 0004050, de 18 de novembro de 2024, a qual outorga o direito de uso da água deste poço, dispõe-se do prazo máximo de 1 ano para a instalação de hidrômetro a contar da data de emissão da portaria.

As análises da qualidade da água são realizadas mensalmente e, segundo informações do preposto, não foram registradas anomalias no funcionamento do poço desde a sua instalação.

5.2 Poço Vila Bela 1

No dia 21/03/2025, foi realizada fiscalização no Poço Vila Bela 1, localizado na Avenida Goiás c/ Rua 56, Centro. Durante a vistoria, foram observadas as seguintes condições:



O poço presente no local é do tipo profundo, com uma vazão de 36 m³/h, que abastece o Sistema/Bairro Vila Bela 1 e 2. Constatou-se que a área possui **placa de identificação**, porém **a mesma encontra-se com a pintura desgastada, o que dificulta a visualização**. A área onde está localizado o poço encontra-se devidamente cercada.

As condições de limpeza e conservação do local foram consideradas adequadas. O poço possui laje sanitária e o quadro de energia está localizado dentro da área de isolamento. A ativação do sistema é eletrônica, sendo a alimentação realizada por energia elétrica. As instalações, de modo geral, estão em boas condições.

Foi informado pelo preposto que **o poço ainda não possui outorga**, mas que o processo nº 0013099/2023 e DURH nº 051124 estão em andamento desde 05/10/2023. Não há poço improdutivo no local.

Verificou-se que o poço **não possui hidrômetro e macromedidor**, o que compromete o controle do volume de água captado. As análises da qualidade da água são realizadas mensalmente e, segundo informações do preposto, não foram registradas anomalias no funcionamento do poço desde a sua instalação.

5.3 Poço Vila Bela 2

No dia 21/03/2025, foi direcionada ação fiscalizatória no Poço Vila Bela 2, localizado na Avenida Brasil, Bairro Vila Bela. Porém, foi informado pelo preposto da prestadora, que este poço se encontra desativado desde 2024. No local, foi possível identificar que a estrutura que compõe o poço não existe mais. Contudo conforme informações da prestadora, o poço ainda possui outorga vigente para caso seja necessário reativá-lo.

5.4 Poço Cidade Jardim

No dia 21/03/2025, foi realizada fiscalização no Poço Cidade Jardim, localizado na Rua Paralela à Rua Jean Mozart de Freitas Lima, Bairro Cidade Jardim. Durante a vistoria, foram observadas as seguintes condições:

O poço presente no local é do tipo profundo, com uma vazão de 17 m³/h, que abastece o Sistema/Bairro Cidade Jardim. Constatou-se que a área possui **placa de identificação**, porém **a mesma encontra-se com a pintura desgastada, o que dificulta a visualização**. **A área não**



está devidamente cercada/isolada, apresentando portão de acesso danificado e cercamento comprometido próximo ao quadro de energia, tornando o local vulnerável ao acesso de pessoas e animais.

As **condições de limpeza e conservação foram consideradas inadequadas**, uma vez que o local apresenta mato alto em alguns pontos. Além disso, **verificou-se que a laje sanitária apresenta patologias estruturais**, sendo necessária sua manutenção.

Foi identificado um **vazamento de água no cavalete do poço**.

O quadro de energia está localizado dentro da área de isolamento. A ativação do sistema é eletrônica, sendo a alimentação realizada por energia elétrica.

O poço possui outorga vigente e a mesma foi apresentada no momento da fiscalização. Salienta-se que não há poço improdutivo no local.

Verificou-se que o poço **não possui hidrômetro e macromedidor**, o que compromete o controle do volume de água captado. Porém, de acordo com a Portaria nº 0004052, de 18 de novembro de 2024, a qual outorga o direito de uso da água deste poço, dispõe-se do prazo máximo de 1 ano para a instalação de hidrômetro a contar da data de emissão da portaria.

As análises da qualidade da água são realizadas mensalmente e, segundo informações do preposto, não foram registradas anomalias no funcionamento do poço desde a sua instalação.

5.5 Poço Nova Era 1

No dia 21/03/2025, foi realizada fiscalização no Poço Nova Era, localizado na Rua 01, Quadra 01 Lote 22, S/N, Bairro Nova Era. Durante a vistoria, foram observadas as seguintes condições:

O poço presente no local é do tipo profundo, com uma vazão de 6 m³/h, que abastece o Sistema/Bairro Nova Era. Constatou-se que a área **não possui placa de identificação do poço**, apenas placa de endereço.

A área não está cercada, o que torna o local vulnerável ao acesso de pessoas e animais. Ao ser questionado sobre a ausência de cercamento, o preposto da prestadora informou que a área pertence ao município e não foi autorizado o cercamento do local.

Foi identificado um **vazamento de água no cavalete do poço**.



As condições de limpeza e conservação foram consideradas adequadas. O poço possui laje sanitária e quadro de energia, onde a ativação do sistema é eletrônica e a alimentação realizada por energia elétrica.

O poço possui outorga vigente e a mesma foi apresentada no momento da fiscalização. Salienta-se que não há poço improdutivo no local.

Verificou-se que o poço **não possui hidrômetro e macromedidor**, o que compromete o controle do volume de água captado. Porém, de acordo com a Portaria nº 0003355, de 21 de junho de 2024, a qual outorga o direito de uso da água deste poço, dispõe-se do prazo máximo de 1 ano para a instalação de hidrômetro a contar da data de emissão da portaria.

As análises da qualidade da água são realizadas mensalmente e, segundo informações do preposto, não foram registradas anomalias no funcionamento do poço desde a sua instalação.

5.6 Poço Recanto da Mata 1

No dia 21/03/2025, foi realizada fiscalização no Poço Recanto da Mata 1, localizado na Rua 11, Bairro Recanto da Mata. Durante a vistoria, foram observadas as seguintes condições:

O poço presente no local é do tipo profundo, com uma vazão de 17 m³/h, que abastece o Sistema/Bairro Recanto da Mata.

Constatou-se que a área possui placa de identificação e está devidamente cercada. As condições de limpeza e conservação do local foram consideradas adequadas. O poço possui laje sanitária e o quadro de energia está localizado dentro da área de isolamento. A ativação do sistema é eletrônica, sendo a alimentação realizada por energia elétrica. As instalações, de modo geral, estão em boas condições.

Foi identificado um **vazamento de água no cavalete do poço**.

O poço possui outorga vigente e a mesma foi apresentada no momento da fiscalização. Salienta-se que não há poço improdutivo no local.

Verificou-se que o poço **não possui hidrômetro e macromedidor**, o que compromete o controle do volume de água captado. Porém, de acordo com a Portaria nº 0003677, de 24 de julho de 2024, a qual outorga o direito de uso da água deste poço, dispõe-se do prazo máximo de 1 ano para a instalação de hidrômetro a contar da data de emissão da portaria.



As análises da qualidade da água são realizadas mensalmente e, segundo informações do preposto, não foram registradas anomalias no funcionamento do poço desde a sua instalação.

5.7 Poço Dimps

No dia 21/03/2025, foi realizada fiscalização no Poço Dimps, localizado na Avenida Industrial, Setor Industrial. Durante a vistoria, foram observadas as seguintes condições:

O poço presente no local é do tipo profundo, com uma vazão de 15 m³/h, que abastece o Sistema/Bairro Dimps.

Constatou-se que a área possui placa de identificação e está devidamente cercada. As condições de limpeza e conservação do local foram consideradas adequadas. O quadro de energia está localizado dentro da área de isolamento. A ativação do sistema é eletrônica, sendo a alimentação realizada por energia elétrica. As instalações, de modo geral, estão em boas condições.

A laje sanitária apresenta patologias estruturais, sendo necessária sua manutenção.

Foi informado pelo preposto que **o poço ainda não possui outorga**, mas que o processo nº 0013082/2023 e DURH nº 051107 estão em andamento desde 05/10/2023. Não há poço improdutivo no local.

Verificou-se que o poço **não possui hidrômetro e macromedidor**, o que compromete o controle do volume de água captado. As análises da qualidade da água são realizadas mensalmente e, segundo informações do preposto, não foram registradas anomalias no funcionamento do poço desde a sua instalação.

5.8 Poço Jardim dos Sonhos 1

No dia 21/03/2025, foi realizada fiscalização no Poço Jardim dos Sonhos 1, localizado na Avenida 14, Bairro Jardim dos Sonhos. Durante a vistoria, foram observadas as seguintes condições:

O poço presente no local é do tipo profundo, com uma vazão de 16 m³/h, que abastece o Sistema/Bairro Jardim dos Sonhos. Constatou-se que a área **não possui placa de identificação do poço**.



As **condições de limpeza e conservação foram consideradas inadequadas**, uma vez que o local apresenta mato alto em alguns pontos. O local encontra-se devidamente cercado e isolado.

O poço possui laje sanitária e quadro de energia está localizado dentro da área de isolamento. A ativação do sistema é eletrônica, sendo a alimentação realizada por energia elétrica. As instalações, de modo geral, estão em boas condições.

Foi identificado um **vazamento de água no cavalete do poço**.

Foi informado pelo preposto que **o poço ainda não possui outorga**, mas que o processo nº 0013087/2023 e DURH nº 051113 estão em andamento desde 05/10/2023. Não há poço improdutivo no local.

Verificou-se que o poço **não possui hidrômetro e macromedidor**, o que compromete o controle do volume de água captado. As análises da qualidade da água são realizadas mensalmente e, segundo informações do preposto, não foram registradas anomalias no funcionamento do poço desde a sua instalação.

5.9 Não conformidades encontradas

As respostas do *Checklists* e as observações realizadas *in loco* foram confrontadas com os fatos e atos normativos, regulamentares e contratuais aplicáveis. Desse modo, da atividade fiscalizatória verificou-se as não conformidades indicadas neste relatório, que seguem listadas com as respectivas legislações e normas infringidas.

Quadro 2. Não conformidades encontradas na fiscalização

Item	Elemento Fiscalizado	Não Conformidade	Dispositivo normativo
1	Poço Andrade 1	Placa de identificação com pintura desgastada.	Art. 60, Inc. I, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE.
2	Poço Andrade 1	Cercamento do local carece de manutenção.	Art. 149, Resolução Normativa 8/2021 da AMAE c/c Art. 61, Inc. III e XII, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE.
3	Poço Andrade 1	O poço não possui hidrômetro.	Parágrafo único, Art. 20, Lei Estadual nº 13.583/2000.
4	Poço Vila Bela 1	Placa de identificação com pintura desgastada.	Art. 60, Inc. I, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE.
5	Poço Vila Bela 1	Não foi apresentada a outorga do poço durante a fiscalização.	Art. 60, Inc. XXXII, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE.
6	Poço Vila Bela 1	O poço não possui hidrômetro.	Parágrafo único, Art. 20, Lei Estadual nº 13.583/2000.



7	Poço Cidade Jardim	Placa de identificação com pintura desgastada.	Art. 60, Inc. I, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE.
8	Poço Cidade Jardim	As condições de limpeza e conservação foram consideradas inadequadas.	Art. 61, Inc. III, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE.
9	Poço Cidade Jardim	O local não está devidamente cercado.	Art. 149, Resolução Normativa 8/2021 da AMAE c/c Art. 61, Inc. III e XII, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE.
10	Poço Cidade Jardim	Laje sanitária necessita de reparos.	Item 6.2.3.2 da NBR 12244 c/c Art. 60, Inc. XXIV, da Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE.
11	Poço Cidade Jardim	Foi identificado um vazamento de água no cavalete do poço.	Art. 61, Inc. I, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE.
12	Poço Cidade Jardim	O poço não possui hidrômetro.	Parágrafo único, Art. 20, Lei Estadual nº 13.583/2000.
13	Poço Nova Era 1	Não possui placa de identificação do poço.	Art. 60, Inc. I, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE.
14	Poço Nova Era 1	O local não está devidamente cercado.	Art. 149, Resolução Normativa 8/2021 da AMAE c/c Art. 61, Inc. III e XII, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE.
15	Poço Nova Era 1	Foi identificado um vazamento de água no cavalete do poço.	Art. 61, Inc. I, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE.
16	Poço Nova Era 1	O poço não possui hidrômetro.	Parágrafo único, Art. 20, Lei Estadual nº 13.583/2000.
17	Poço Recanto da Mata 1	O poço não possui hidrômetro.	Parágrafo único, Art. 20, Lei Estadual nº 13.583/2000.
18	Poço Recanto da Mata 1	Foi identificado um vazamento de água no cavalete do poço.	Art. 61, Inc. I, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE.
19	Poço Dimps	Laje sanitária necessita de reparos.	Item 6.2.3.2 da NBR 12244 c/c Art. 60, Inc. XXIV, da Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE.
20	Poço Dimps	Não foi apresentada a outorga do poço durante a fiscalização.	Art. 60, Inc. XXXII, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE.
21	Poço Dimps	O poço não possui hidrômetro.	Parágrafo único, Art. 20, Lei Estadual nº 13.583/2000.
22	Poço Jardim dos Sonhos 1	Não possui placa de identificação do poço.	Art. 60, Inc. I, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE.
23	Poço Jardim dos Sonhos 1	As condições de limpeza e conservação foram consideradas inadequadas.	Art. 61, Inc. III, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE.
24	Poço Jardim dos Sonhos 1	Foi identificado um vazamento de água no cavalete do poço.	Art. 61, Inc. I, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE.
25	Poço Jardim dos Sonhos 1	Não foi apresentada a outorga do poço durante a fiscalização.	Art. 60, Inc. XXXII, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE.
26	Poço Jardim dos Sonhos 1	O poço não possui hidrômetro.	Parágrafo único, Art. 20, Lei Estadual nº 13.583/2000.

6 DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E PRAZOS

Identificadas as não conformidades, solicita-se à prestadora medidas preventivas e/ou corretivas, afim de atender os requisitos mínimos de qualidade, regularidade e continuidade dos serviços prestados, bem como dos produtos oferecidos ao atendimento dos usuários e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares. Seguem abaixo as determinações/recomendações e prazos a serem observados pelo prestador para correção das não conformidades.

Quadro 3. Determinação, recomendações e prazos a prestadora de serviços.

Item	Elemento Fiscalizado	Não Conformidade	Determinação e Recomendação	Prazo*
1	Poço Andrade 1	Placa de identificação com pintura desgastada.	Providenciar a substituição da placa de identificação.	30 dias
2	Poço Andrade 1	Cercamento do local carece de manutenção.	Providenciar os reparos no cercamento da área.	30 dias
3	Poço Andrade 1	O poço não possui hidrômetro.	Providenciar a instalação de hidrômetro para monitoramento do volume de água extraída até 18/11/2025, conforme Portaria nº 0004050 de 18 de novembro de 2024.	225 dias
4	Poço Vila Bela 1	Placa de identificação com pintura desgastada.	Providenciar a substituição da placa de identificação.	30 dias
5	Poço Vila Bela 1	Não foi apresentada a outorga do poço durante a fiscalização.	Apresentar o andamento do processo de outorga e o prazo estimado para entrega da mesma.	30 dias
6	Poço Vila Bela 1	O poço não possui hidrômetro.	Providenciar a instalação de hidrômetro para monitoramento do volume de água extraída, conforme exigências legais.	Conforme data estipulada em portaria de outorga a ser emitida
7	Poço Cidade Jardim	Placa de identificação com pintura desgastada.	Providenciar a substituição da placa de identificação.	30 dias
8	Poço Cidade Jardim	As condições de limpeza e conservação foram consideradas inadequadas.	Realizar a manutenção da área, incluindo roçagem da vegetação e limpeza geral para garantir condições sanitárias adequadas.	30 dias
9	Poço Cidade Jardim	O local não está devidamente cercado.	Providenciar o cercamento adequado da área para evitar acessos de animais e pessoas não autorizadas.	30 dias

10	Poço Cidade Jardim	Laje sanitária necessita de reparos.	Realizar os reparos na laje sanitária para proteção do poço contra contaminação.	30 dias
11	Poço Cidade Jardim	Foi identificado um vazamento de água no cavalete do poço.	Corrigir o vazamento de água identificado.	30 dias
12	Poço Cidade Jardim	O poço não possui hidrômetro.	Providenciar a instalação de hidrômetro para monitoramento do volume de água extraída até 18/11/2025, conforme Portaria nº 0004052 de 18 de novembro de 2024.	225 dias
13	Poço Nova Era 1	Não possui placa de identificação do poço.	Providenciar a instalação da placa de identificação.	30 dias
14	Poço Nova Era 1	O local não está devidamente cercado.	Providenciar o cercamento adequado da área para evitar acessos de animais e pessoas.	30 dias
15	Poço Nova Era 1	Foi identificado um vazamento de água no cavalete do poço.	Corrigir o vazamento de água identificado.	30 dias
16	Poço Nova Era 1	O poço não possui hidrômetro.	Providenciar a instalação de hidrômetro para monitoramento do volume de água extraída até 21/06/2025, conforme Portaria nº 0003355 de 21 de junho de 2024.	75 dias
17	Poço Recanto da Mata 1	O poço não possui hidrômetro.	Providenciar a instalação de hidrômetro para monitoramento do volume de água extraída até 24/07/2025, conforme Portaria nº 0003677 de 24 de julho de 2024.	110 dias
18	Poço Recanto da Mata 1	Foi identificado um vazamento de água no cavalete do poço.	Corrigir o vazamento de água identificado.	30 dias
19	Poço Dimps	Laje sanitária necessita de reparos.	Realizar os reparos na laje sanitária para proteção do poço contra contaminação.	30 dias
20	Poço Dimps	Não foi apresentada a outorga do poço durante a fiscalização.	Apresentar o andamento do processo de outorga e o prazo estimado para entrega da mesma.	30 dias
21	Poço Dimps	O poço não possui hidrômetro.	Providenciar a instalação de hidrômetro para monitoramento do volume de água extraída, conforme exigências legais.	Conforme data estipulada em portaria de outorga a ser emitida
22	Poço Jardim dos Sonhos 1	Não possui placa de identificação do poço.	Providenciar a instalação da placa de identificação.	30 dias
23	Poço Jardim dos Sonhos 1	As condições de limpeza e conservação foram consideradas inadequadas.	Realizar a manutenção da área, incluindo roçagem da vegetação e limpeza geral para garantir condições sanitárias adequadas.	30 dias
24	Poço Jardim dos Sonhos 1	Foi identificado um vazamento de água no cavalete do poço.	Corrigir o vazamento de água identificado.	30 dias



25	Poço Jardim dos Sonhos 1	Não foi apresentada a outorga do poço durante a fiscalização.	Apresentar o andamento do processo de outorga e o prazo estimado para entrega da mesma.	30 dias
26	Poço Jardim dos Sonhos 1	O poço não possui hidrômetro.	Providenciar a instalação de hidrômetro para monitoramento do volume de água extraída, conforme exigências legais.	Conforme data estipulada em portaria de outorga a ser emitida

* Os prazos definidos nesse item são contados em dias corridos.

7 DEFESA PRÉVIA

Nos termos do art. 41 da Lei Complementar 130/2018, instituidora da AMAE, no exercício dos procedimentos fiscalizatórios, se detectada ocorrência de infração que possa dar ensejo a aplicação de sanções, a AMAE notificará o infrator para, no prazo indicado na notificação, regularizar a situação verificada, apresentar informações e, caso queira, em 15 (quinze) dias, apresentar defesa prévia à Coordenação de Fiscalização acompanhada de documentos comprobatórios.

Diante disso, além de cumprir as determinações constantes no título “DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E PRAZOS”, no prazo lá fixado, o prestador pode apresentar sua defesa prévia em 15 (quinze) dias úteis (art. 41, §3º da LC 130/2018).

Esclarece que a não regularização da situação configuradora de infração, ou ausência de defesa prévia, ou se esta não for acatada, implicará na aplicação de penalidade correspondente (art. 41, §3º da LC 130/2018).

8 ANEXO

Anexo I – Registro Fotográfico.



Autor: AMAE

SAA São Simão/GO – Poço Andrade 1: A placa de identificação do poço está desgastada.



Autor: AMAE

SAA São Simão/GO – Poço Andrade 1: O cercamento do posto carece de manutenção.



Autor: AMAE

SAA São Simão/GO – Poço Vila Bela 1: A placa de identificação do poço está desgastada.



Autor: AMAE

SAA São Simão/GO – Poço Cidade Jardim: A placa de identificação do poço está desgastada.



Autor: AMAE

SAA São Simão/GO – Poço Cidade Jardim: As condições de limpeza e conservação da área foram consideradas inadequadas.



Autor: AMAE

SAA São Simão/GO – Poço Cidade Jardim: Parte do portão de acesso ao poço está inutilizável.



Autor: AMAE

SAA São Simão/GO – Poço Cidade Jardim: O local não está devidamente cercado.



Autor: AMAE

SAA São Simão/GO – Poço Cidade Jardim: Laje sanitária necessita de reparos.



Autor: AMAE

SAA São Simão/GO – Poço Cidade Jardim: Foi identificado um vazamento de água no cavalete.



Autor: AMAE

SAA São Simão/GO – Poço Nova Era: Não possui placa de identificação do poço.



Autor: AMAE

SAA São Simão/GO – Poço Nova Era: O local não está devidamente cercado.



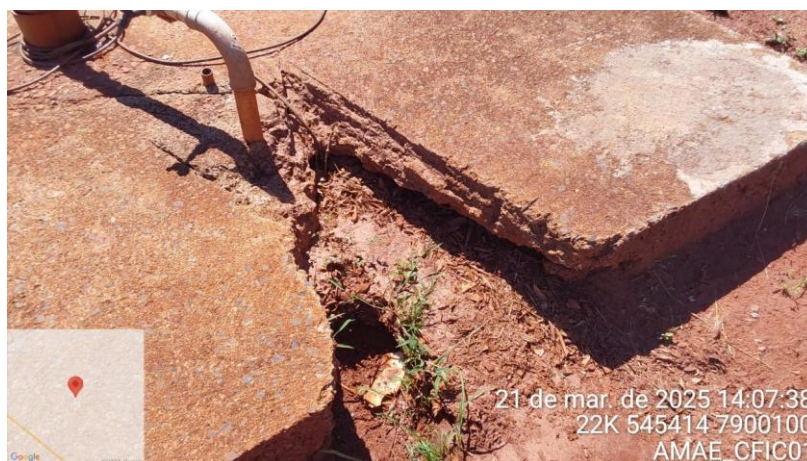
Autor: AMAE

SAA São Simão/GO – Poço Nova Era: Foi identificado um vazamento de água no cavalete.



Autor: AMAE

SAA São Simão/GO – Poço Recanto da Mata 1: Foi identificado um vazamento de água no cavalete.



Autor: AMAE

SAA São Simão/GO – Poço Dimps: Laje sanitária necessita de reparos.



Autor: AMAE

SAA São Simão/GO – Poço Jardim dos Sonhos 1: O poço não possui placa de identificação.



Autor: AMAE

SAA São Simão/GO – Poço Jardim dos Sonhos 1: As condições de limpeza e conservação da área foram consideradas inadequadas.



Autor: AMAE

SAA São Simão/GO – Poço Jardim dos Sonhos 1: Foi identificado um vazamento de água no cavalete.

Rio Verde, 07 de abril de 2025.

Mateus Souza Santos
Analista de Fiscalização
Matrícula nº 3.017.629 - AMAE

